



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO	
	Em, <u>17/05/05</u>	Aprovado na sessão de	/ /
	<u>Exatle</u>	<u>flb.</u>	<u>[Signature]</u>
	Adiado para a próxima Sessão	Presidente	Secretário
Nº <u>818</u> /2005	Em, ____/____/____	EMENTA: Moção de pesar pela morte da senhora Maria de Lourdes Pereira de Souza.	
	VISTO E <u>EXP.</u> Presidente		

Presidente,

DE Nº 1090 Jânio

CONSIDERANDO, ter sido a senhora Maria de Lourdes Pereira de Souza, mãe exemplar, mulher corajosa, simples, batalhadora e colaboradora, a qual proporcionou grande bem à comunidade do bairro do José Pinheiro;

CONSIDERANDO, que apesar de nunca ter sido, legalmente, líder comunitária, esteve sempre envolvida com as questões sociais, preocupada com a causa de interesse da população, a serviço do bem-comum;

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do Art. 155, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Casa, um **Voto de Pesar pela morte da senhora Maria de Lourdes Pereira Souza**, que residia na rua Olavo Bilac, 80, no bairro de José Pinheiro, falecida na última quarta-feira, às 6h30, nesta cidade. É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa e de representantes deste município, a uma cidadã que está a merecer a saudade da comunidade do bairro de José Pinheiro e do nosso município;

QUE, a decisão desta Casa seja enviada à família da senhora Maria de Lourdes, na pessoa da sua filha Sâmara Pereira Souza e irmãos, situada na rua Olavo Bilac, 80, no bairro de José Pinheiro; 58.104-213

S.S. Câmara Municipal de Campina Grande, 12 de maio de 2005.

[Signature]
Peron Japiassu
Vereador líder do PT na CMCG

flb.

[Signature]